



Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais "ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012
CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020
Selo Social desde 2020

História da Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais "Escola de Cegos Santa Luzia"

Em 1982, o Sr. Hanns Trostli sentiu dificuldade em não ter um local apropriado para cuidar do seu filho deficiente visual, contratando assim profissionais para atendê-lo, percebeu que existiam outros pais que teriam as mesmas dificuldades e que necessitariam de uma entidade para ampará-los, com isso, contou com a colaboração de pessoas que acreditaram nesse trabalho, profissionais com conhecimentos adequados para as necessidades especiais destas pessoas, direcionando assim desde o início da formação da Entidade uma visão inclusiva, contou também com pessoas que cederam espaços para o início deste trabalho, onde aconteceram meses de reuniões com a participação dos profissionais, membros que vieram compor a diretoria, representantes políticos, familiares e seus filhos com Deficiência Visual. O início dos atendimentos começou na Rua Maestro José Vitório Quadros nº 215 – Centro de Itu, assim permaneceu por três anos.

Com a denominação de Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais, também, designada apenas "Escola de Cegos Santa Luzia", foi fundada em 11 de setembro de 1982 e registrada em cartório em 23 de dezembro de 1982, tendo em 06 de abril de 1983, declarada como Utilidade Pública Municipal.

Em 1985 a Associação conseguiu sede própria situada na Rua Olívio Prejante nº 21 – Altos de São José, nesta cidade. Em sede nova foi um sonho transformado em realidade, graças à colaboração de pessoas como Dr. Jacob Federmann que doou o terreno e de um grupo de empresários que forneceram materiais para a construção. Grande parte da mão de obra foi cedida pela Prefeitura da Estância Turística de Itu, além de outros colaboradores e sócios que acreditaram neste trabalho. Já em 1986 conseguiu registro na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, em 2005 foi Declarada Utilidade Pública federal. Com o passar dos anos a demanda de deficientes visuais (cegos e principalmente baixa-visão) que precisavam de atendimento de reabilitação e estimulação cresceu e em 2012 foi inaugurada a nova sede própria com apoio e incentivo fiscal da Kia Motors, com capacidade para atender 120 deficientes visuais.





Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais “ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA”

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012
CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020
Selo Social desde 2020

A Entidade atende a pessoa com deficiência visual sem limite de idade, desde bebê até pessoas idosas nas áreas de Serviço Social, Psicologia, Terapia Ocupacional, Pedagogia, Psicopedagogia, Orientação e Mobilidade, Braille, Soroban, Música e Informática.

Possui registro no Conselho Municipal de Assistência Social, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Conselho Municipal da Pessoa Idosa e também o CEBAS (Certificado das Entidades Beneficentes de Assistência Social).

A Entidade está em constante evolução favorecendo o processo de habilitação e reabilitação do deficiente visual e sua inclusão.

